

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08361.002448/2026-18

2. Descrição da necessidade

2.1. Os dispositivos eletrônicos móveis, especialmente celulares e tablets, constituem atualmente relevantes fontes de evidências digitais em investigações criminais, armazenando dados relacionados a comunicações, localização, registros de acesso, contatos, arquivos e demais informações de interesse pericial.

2.2. O avanço dos mecanismos de segurança implementados pelos fabricantes desses dispositivos elevou significativamente a complexidade da extração forense de dados, exigindo da Polícia Federal a utilização de ferramentas especializadas e procedimentos técnicos capazes de preservar o conteúdo armazenado, inclusive em aparelhos protegidos por criptografia e autenticação de acesso.

2.3. Em determinados modelos de dispositivos, a preservação da integridade dos dados depende da manutenção do aparelho ligado desde sua apreensão até a realização do exame pericial, o que aumenta o risco de acessos remotos capazes de comprometer as evidências digitais armazenadas, afetando diretamente a cadeia de custódia prevista na legislação processual penal.

2.4. Adicionalmente, a adoção crescente de tecnologias como eSIM, bloqueios de acesso ao modo avião e sistemas avançados de conectividade reduziu a eficácia dos métodos tradicionais de isolamento de sinal, tornando necessária a utilização de soluções específicas de blindagem eletromagnética.

2.5. Nesse contexto, as soluções do tipo Faraday Box e Faraday Bag são amplamente reconhecidas na literatura forense e em normas técnicas aplicáveis como mecanismos adequados para bloqueio de sinais de radiofrequência (RF), prevenindo conexões externas por redes móveis, Wi-Fi, Bluetooth ou outros meios de comunicação sem fio.

2.6. A utilização desses equipamentos encontra respaldo em referências técnicas e operacionais nacionais e internacionais, incluindo diretrizes da Interpol, da ABNT ISO/IEC 27037:2013 e dos Procedimentos Operacionais Padrão de Perícia Criminal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os quais recomendam o emprego de ambientes ou dispositivos com isolamento de radiofrequência para preservação de evidências digitais.

2.7. Dessa forma, verifica-se a necessidade de aquisição de solução especializada de blindagem eletromagnética contra sinais de radiofrequência (RF), **do tipo Faraday Box**, destinada à preservação da integridade de dispositivos eletrônicos apreendidos e à garantia da segurança e confiabilidade dos procedimentos periciais realizados pela Polícia Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEC/SR/PF/AP	VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
SETEC/SR/PF/AP	Jose Nagilieudo Bezerra Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição tem por objeto o fornecimento de solução de blindagem eletromagnética contra sinais de radiofrequência (RF), do tipo *Faraday Box*, destinada ao acondicionamento de dispositivos eletrônicos móveis, com a finalidade de impedir comunicações sem fio e preservar a cadeia de custódia de dados digitais eventualmente armazenados nos equipamentos submetidos à análise, custódia ou tratamento institucional.

4.2. O equipamento deverá atender às necessidades operacionais da Administração, observando critérios de segurança, confiabilidade, compatibilidade técnica e adequação funcional, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes aplicáveis às contratações de natureza especializada.

4.3. Constituem requisitos mínimos da contratação:

- possuir blindagem eletromagnética apta a bloquear sinais de radiofrequência, abrangendo, no mínimo, tecnologias GSM, 3G, 4G, 5G, Wi-Fi, Bluetooth, NFC, GPS, RFID e protocolos correlatos de comunicação sem fio;
- apresentar desempenho compatível com atividades de preservação, isolamento e contenção de dispositivos eletrônicos, mediante comprovação técnica emitida pelo fabricante, laboratório especializado ou organismo competente;
- permitir o acondicionamento seguro de aparelhos eletrônicos móveis, sem interferência física ou lógica nos dados armazenados;
- possuir estrutura física resistente e sistema de vedação compatível com utilização contínua em ambiente institucional;
- contemplar todos os componentes, acessórios e itens necessários ao pleno funcionamento da solução ofertada;
- ser fornecida acompanhada de documentação técnica, manual de operação e orientações de uso;
- possuir garantia do fabricante e suporte técnico compatíveis com a criticidade operacional da solução;
- atender às normas técnicas e padrões aplicáveis à compatibilidade eletromagnética e à segurança eletrônica, quando cabíveis;
- assegurar estabilidade e desempenho durante a utilização.

4.4. A contratada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto e apresentar documentação comprobatória da exclusividade comercial, singularidade tecnológica ou condição que caracterize inviabilidade de competição, conforme fundamento constante do processo de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Os requisitos estabelecidos neste item correspondem às condições mínimas necessárias ao atendimento da demanda administrativa, considerando a natureza especializada da solução e a necessidade de resguardo de evidências e informações digitais em ambiente controlado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções aptas a atender à necessidade administrativa de isolamento eletromagnético e preservação de dispositivos eletrônicos móveis utilizados em procedimentos periciais.

5.2. A pesquisa contemplou consultas em fontes especializadas do segmento, fabricantes, representantes comerciais autorizados, Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços e contratações similares realizadas pela Administração Pública, observando a metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e na Portaria SE/MJSP nº 1.606/2024.

5.3. No levantamento realizado foram identificadas soluções tecnicamente compatíveis com a necessidade administrativa, destacando-se:

- Mission Darkness™ BlockBox Lab XL, da fabricante MOS Equipment; e
- STE3000F2, da fabricante Ramsey Electronics.

5.4. As soluções identificadas possuem finalidade semelhante, consistindo em equipamentos destinados ao isolamento de sinais de radiofrequência e à preservação de dispositivos eletrônicos durante procedimentos de análise e custódia de evidências digitais.

5.5. Para subsidiar a escolha da solução mais adequada ao interesse público, procedeu-se à análise comparativa das características técnicas, operacionais e de suporte relacionadas aos equipamentos identificados.

5.6. A comparação entre as soluções identificadas resultou no seguinte quadro:

Critério	Mission Darkness BlockBox Lab XL	STE3000F2
FINALIDADE	Isolamento eletromagnético e preservação de evidências digitais	Isolamento de sinais de radiofrequência
TECNOLOGIAS BLOQUEADAS	GSM, 3G, 4G, 5G, Wi-Fi, Bluetooth, GPS, NFC e RFID	GSM, 3G, 4G, 5G, Wi-Fi e Bluetooth
CERTIFICAÇÃO	IEEE 299-2006 de eficácia de blindagem	Projetada para isolamento forense de alta performance; especificações publicam isolamento até 18 GHz
CAPACIDADE INTERNA	Maior capacidade para acondicionamento simultâneo de múltiplos dispositivos	Menor capacidade interna
APLICAÇÃO FORENSE	Solução amplamente utilizada em atividades de perícia digital	Aplicação genérica de blindagem RF
ACESSÓRIOS	Fornecida com acessórios e interfaces compatíveis com ambiente forense	Necessidade de aquisição complementar de acessórios
GARANTIA	Garantia do fabricante com suporte associado	Garantia limitada fornecida pelo fabricante
SUORTE TÉCNICO	Disponibilidade de suporte por representante autorizado no Brasil	Atendimento realizado diretamente pelo fabricante no exterior
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Disponibilidade nacional	Dependência de suporte internacional

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO BRASIL	Representante autorizado identificado	Não identificada representação nacional
HISTÓRICO DE FORNECIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contratações identificadas em órgãos públicos brasileiros	Não identificadas contratações equivalentes na pesquisa realizada

5.7. A análise comparativa demonstrou que ambas as soluções possuem capacidade de bloqueio de sinais compatível com a finalidade pretendida pela Administração. Entretanto, a solução Mission Darkness™ BlockBox Lab XL apresentou vantagens operacionais relevantes relacionadas à capacidade interna, à disponibilidade de acessórios voltados à atividade pericial, à existência de suporte técnico nacional e à maior facilidade logística para fornecimento e atendimento pós-venda.

5.8. Verificou-se ainda que a fabricante MOS Equipment possui representação comercial autorizada no Brasil por intermédio da empresa TechBiz Forense Digital Ltda., responsável pelo fornecimento, garantia e suporte técnico local, circunstância que contribui para redução de riscos operacionais relacionados à manutenção, ao atendimento pós-venda e à continuidade operacional da solução.

5.9. A existência de suporte técnico e garantia em território nacional representa fator relevante para a Administração, considerando a criticidade da utilização do equipamento em procedimentos de preservação de evidências digitais, nos quais eventuais indisponibilidades ou falhas podem comprometer atividades periciais e investigativas.

5.10. As referências de mercado consultadas indicaram que a solução Mission Darkness™ BlockBox Lab XL possui histórico de fornecimento para órgãos públicos brasileiros e preço compatível com valores praticados em contratações similares, conforme documentação constante dos autos.

5.11. Diante dos elementos levantados, concluiu-se que a solução Mission Darkness™ BlockBox Lab XL apresenta a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando conjuntamente critérios de desempenho operacional, suporte técnico, garantia, logística de atendimento, disponibilidade comercial e aderência às necessidades específicas da perícia digital desenvolvida pela SETEC/SR/PF/AP.

5.12. Para elaboração do presente levantamento de mercado e análise comparativa das soluções identificadas, foram consideradas as seguintes fontes de informação:

- I – Documentação técnica, catálogos e especificações disponibilizadas pelos fabricantes MOS Equipment (Mission Darkness™ BlockBox Lab XL) e Ramsey Electronics (STE3000F2);
- II – Informações fornecidas por representantes comerciais e distribuidores autorizados dos equipamentos analisados;
- III – Painel de Preços do Governo Federal;
- IV – Banco de Preços;
- V – Contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
- VI – Proposta comercial apresentada pela empresa TechBiz Forense Digital Ltda.;
- VII – Documentação de exclusividade e representação comercial constante dos autos;
- VIII – Demais documentos técnicos e administrativos que integram o presente processo de contratação.

5.13. Registra-se que a comparação realizada considerou critérios de desempenho, funcionalidades, suporte técnico, garantia, disponibilidade comercial, representação nacional e adequação às necessidades institucionais da Polícia Federal, permitindo identificar objetivamente a solução que melhor atende aos requisitos considerados indispensáveis pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição compreende o fornecimento de equipamento do tipo Faraday Box destinado ao isolamento de dispositivos eletrônicos móveis e à preservação de evidências digitais.

6.2. O equipamento deverá operar com tecnologia de blindagem eletromagnética apta a suprimir sinais GSM, 3G, 4G, 5G, Wi-Fi, Bluetooth, NFC, GPS, RFID e protocolos correlatos, mantendo desempenho compatível com atividades de isolamento e preservação de dispositivos eletrônicos.

6.3. A estrutura deverá apresentar resistência mecânica, vedação adequada e estabilidade operacional para utilização contínua em ambiente institucional, observada compatibilidade com os procedimentos e recursos tecnológicos já empregados pela Administração.

6.4. A solução deverá observar padrões de qualidade e requisitos aplicáveis à compatibilidade eletromagnética e segurança eletrônica, incluindo normas técnicas eventualmente incidentes, tais como referenciais **ABNT, INMETRO, ISO** ou equivalentes reconhecidos pelo fabricante.

6.5. O fornecimento compreenderá o equipamento principal e todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo interfaces blindadas, cabos, conectores, adaptadores, sistemas de alimentação elétrica e demais itens disponibilizados pelo fabricante para operação da solução ofertada.

6.6. A contratada deverá disponibilizar garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, bem como atendimento técnico especializado e suporte operacional, abrangendo orientações de uso, diagnóstico de falhas e procedimentos destinados à manutenção da capacidade funcional do equipamento ao longo de sua vida útil.

6.7. O recebimento contemplará conferência dos itens fornecidos, verificação das especificações técnicas e validação operacional do equipamento, mediante:

1. a) Conferência da integridade física do equipamento;
2. b) Verificação dos acessórios e componentes fornecidos;
3. c) Análise da documentação técnica e certificados disponibilizados pelo fabricante;
4. d) Realização de teste funcional destinado à comprovação do correto funcionamento da solução e da conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

6.8. Considerando o ciclo de vida da contratação, deverão ser observados condições adequadas de transporte, armazenamento, manutenção, suporte técnico e disponibilidade de componentes compatíveis durante o período de utilização do equipamento, bem como a adoção de destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, quando aplicável.

6.9. No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira**, a equipe de planejamento, após análise dos riscos e da natureza do objeto, definiu que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) serão aferidos com base no balanço e demonstrações contábeis apenas do **último exercício social**.

6.9.1. Considera-se que tal período é suficiente para demonstrar a saúde financeira atual da empresa frente ao vulto desta contratação, não sendo necessário estender a exigência a exercícios anteriores, o que poderia restringir indevidamente a competitividade.

6.10. Adicionalmente, estabeleceu-se a exigência subsidiária de **Patrimônio Líquido mínimo de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total estimado da contratação para as empresas que não atingirem os índices previstos.

6.10.1. Tal percentual é considerado **reduzido e proporcional** ao objeto, visando assegurar condições mínimas de solvência e solidez financeira da contratada para o fiel cumprimento das obrigações de **garantia e suporte técnico especializado pelo prazo de 36 meses**, elementos essenciais para a manutenção da capacidade operacional do laboratório de perícia (LABCEL/SETEC).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente aquisição prevê a aquisição de **01 (uma)** unidade de equipamento de blindagem eletromagnética contra sinais de radiofrequência (RF), do tipo *Faraday Box*, destinada ao isolamento de dispositivos eletrônicos móveis no âmbito das atividades institucionais da Administração.

7.1.1. A aquisição de uma única unidade decorre da implantação inicial da solução no âmbito do laboratório de perícia em informática da SETEC/SR/PF/AP, responsável pelo tratamento de dispositivos eletrônicos apreendidos em investigações conduzidas pela Polícia Federal. A solução selecionada possui capacidade para acondicionamento simultâneo de múltiplos dispositivos móveis, permitindo o atendimento da demanda atualmente identificada pela unidade.

7.1.2. A escolha por uma única unidade do modelo **Mission Dark BlockBox Lab XL**, justifica-se pelo volume médio do laboratório, que recebe **31 dispositivos/mês** e realiza cerca da **22 exames mensais**. Devido às dimensões avantajadas deste modelo específico (**XL**), ele permite isolamento e acondicionamento simultâneo de múltiplos aparelhos em diferentes fases de perícia. Assim, uma única caixa de alta capacidade atende a totalidade da carga de trabalho atual com maior eficiência e menor custo do que a aquisição de várias unidades menores.

7.2. A definição do quantitativo decorre da necessidade operacional atualmente identificada pela unidade demandante, considerando a capacidade de atendimento da solução pretendida, a natureza especializada do equipamento e a inexistência de demanda que justifique ampliação quantitativa neste momento.

7.3. A estimativa foi estabelecida considerando a demanda operacional atualmente existente, a capacidade operacional da solução pretendida, a disponibilidade de espaço físico e a necessidade de preservação segura de dispositivos submetidos a exames periciais, sendo suficiente, neste momento, a aquisição de uma unidade para atendimento das atividades desenvolvidas pela SETEC/SR/PF/AP.

7.4. Ressalta-se que o objeto possui utilização específica e caráter técnico especializado, não havendo necessidade atual de aquisição de unidades adicionais, tampouco ganho operacional decorrente de economia de escala.

7.5. A definição quantitativa considera, ainda, a compatibilidade da solução com a estrutura operacional existente, bem como critérios de racionalidade administrativa, economicidade e adequação da contratação à necessidade efetivamente demonstrada, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e com o inciso V do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 77.800,00

Item	Especificação	CATMAT*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01	Solução de proteção contra sinais de radiofrequência (Mission Darkness BlockBox Lab XL), com 03 anos de garantia e suporte técnico.	3630	UN	1	R\$ 77.800,00	R\$ 77.800,00
----	--	------	----	---	---------------	----------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. O parcelamento da solução não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que o objeto é composto por equipamento principal, acessórios necessários ao funcionamento, garantia do fabricante e suporte técnico especializado, elementos que constituem solução integrada e funcionalmente interdependente.
- 9.2. A contratação conjunta é necessária para assegurar a compatibilidade integral dos componentes fornecidos, a manutenção das condições de garantia, a uniformidade do suporte técnico e a adequada responsabilização do fornecedor pelo desempenho da solução.
- 9.3. O eventual fracionamento do objeto poderia acarretar riscos operacionais, transferência de responsabilidades entre fornecedores distintos e dificuldades relacionadas à manutenção, suporte e verificação do desempenho da blindagem eletromagnética exigida para preservação das evidências digitais.
- 9.4. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se a medida mais eficiente e adequada ao interesse público, garantindo funcionalidade, desempenho e responsabilização integral pelo resultado da solução fornecida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objeto deste processo administrativo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A presente aquisição está alinhada aos objetivos institucionais e às ações estratégicas da Polícia Federal, conforme Resolução CG/PF nº 007, de 27 de maio de 2024, conforme Mapa Estratégico:
- 11.1.1. Enfrentar a criminalidade com eficiência; e
 - 11.1.2. Formar a polícia do futuro, moderna e inovadora.
- 11.2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2026:
- I) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000034/2026
 - II) Data de Publicação no PNCP: 19/05/2025
 - III) ID do item no PCA: 248
 - IV) Classe/Grupo:5985
 - V) Identificador da Futura Contratação: 200402-57/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Dentre os benefícios a serem alcançados com esta aquisição estão:

12.1.1. Garantia da integridade dos dados armazenados em dispositivos móveis apreendidos, impedindo comunicações externas, sincronizações remotas, apagamentos de dados ou alterações indevidas das evidências digitais;

12.1.2. Aumento da eficiência e da eficácia dos procedimentos de extração e análise forense, assegurando ambiente controlado para o tratamento de evidências eletrônicas;

12.1.3. Redução dos riscos de comprometimento da cadeia de custódia das provas digitais, em conformidade com os procedimentos técnicos aplicáveis às atividades periciais e investigativas;

12.1.4. Melhoria do aproveitamento dos recursos humanos e operacionais disponíveis, mediante disponibilização de solução adequada às demandas técnicas do setor responsável;

12.1.5. Mitigação de prejuízos decorrentes da perda de informações relevantes para investigações, evitando retrabalho, atrasos processuais e possíveis comprometimentos probatórios;

12.1.6. Maior economicidade administrativa, considerando que a preservação adequada das evidências reduz custos indiretos relacionados à recuperação de dados, reexecução de análises periciais e eventual inutilização de elementos probatórios;

12.1.7. Fortalecimento da capacidade institucional na condução de atividades relacionadas à investigação e tratamento de evidências digitais, acompanhando a crescente utilização de dispositivos eletrônicos em práticas criminosas contemporâneas.

12.2. Assim, a contratação contribuirá para maior efetividade operacional, segurança da informação e suporte técnico às atividades finalísticas da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a adequada execução da contratação e a plena utilização da solução pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

13.1.1. Realização dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;

13.1.2. Definição do servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do equipamento;

13.1.3. Verificação prévia da compatibilidade da solução com as necessidades operacionais do setor demandante;

13.1.4. Disponibilização de espaço físico adequado para armazenamento e utilização do equipamento, observadas as condições mínimas de segurança e conservação;

13.1.5. Adoção de procedimentos internos para correta utilização, guarda e controle do equipamento, visando assegurar sua integridade e vida útil;

13.1.6. Caso aplicável, realização de orientação operacional aos servidores que utilizarão a solução, quanto às funcionalidades e boas práticas de uso do equipamento;

13.1.7. Conferência do objeto no momento do recebimento, com verificação do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

13.2. Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar a adequada implementação da solução, bem como o alcance dos resultados esperados com a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Polícia Federal, observando os critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à contratação.

14.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável às atividades de fabricação, acondicionamento, transporte e fornecimento do equipamento objeto da contratação.

14.2.2. A empresa fornecedora deverá observar, no que couber, as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

14.2.3. O equipamento deverá ser entregue em embalagens adequadas à proteção do produto durante o transporte, preferencialmente constituídas de materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, quando tecnicamente viável.

14.2.4. Sempre que aplicável, os componentes do equipamento deverão possibilitar destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil, observadas as disposições da legislação ambiental vigente.

14.2.5. A contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos decorrentes do fornecimento do objeto, especialmente quanto às embalagens e materiais utilizados para acondicionamento e transporte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, tendo em vista que a aquisição da solução do tipo Faraday Box atende à necessidade institucional de preservação e isolamento de dispositivos eletrônicos apreendidos, garantindo maior segurança no tratamento de evidências digitais.

15.2. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da aquisição, considerando que a solução é necessária, adequada e apta a atender ao interesse da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Integrante Técnico Titular



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 11:52:10.

JOSE NAGILIEUDO BEZERRA LEITE

Integrante Técnico Substituto



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 11:17:11.

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:10:30.